TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação da HUMANI TALENT LTDA, CNPJ nº 44.133.770/0001-88, para prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistentes na realização do workshop/palestra presencial "Saúde Mental – NR-1 Descomplicada – Cuidando de quem cuida", com duração de 2 (duas) horas, a ser realizado em 8 de dezembro de 2026, na Câmara de Vereadores de Agrolândia/SC, destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde convivem diariamente com elevados níveis de responsabilidade, pressão emocional, sobrecarga, tomada de decisão constante e exposição ao sofrimento humano. Nesse contexto, a saúde mental dos profissionais deixa de ser apenas uma questão individual e passa a ser fator estratégico para a qualidade do atendimento, a sustentabilidade das equipes e a segurança organizacional.

2.2. A Norma Regulamentadora nº 1 (NR-01) passou a exigir que as organizações incluam a identificação e a avaliação dos riscos psicossociais que impactam a saúde mental no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), bem como a implementação de ações efetivas de promoção à saúde mental, incluindo capacitação das lideranças e práticas que fortaleçam o bem-estar e a segurança emocional dos colaboradores. O Workshop Saúde Mental – NR-1 Descomplicada foi desenvolvido para auxiliar os profissionais da área da saúde a compreenderem os riscos psicossociais presentes no ambiente de trabalho, fortalecendo uma cultura de cuidado, responsabilidade e prevenção, em apoio ao cumprimento das diretrizes da NR-01.

2.3. Conteúdo programático (conforme proposta): (1) Saúde Mental no Ambiente de Trabalho – cenário atual da saúde mental no Brasil, impactos da sobrecarga emocional, sinais de alerta e fatores de risco; (2) Os Três Pilares do Método – Riscos Psicossociais, Valor Humano e Norma (papel da legislação como direcionamento e prevenção). Metodologia: exposição dialogada, reflexões práticas, casos do cotidiano organizacional e ferramentas de conscientização.

2.4. A data e o local do evento foram definidos pela Administração: 8 de dezembro de 2026, na Câmara de Vereadores de Agrolândia/SC, com duração de 2 (duas) horas, conforme proposta comercial e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Almeja-se realizar a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), a ser prestado por empresa/profissional de notória especialização, nos termos do art. 74, § 3º, da mesma Lei. A HUMANI TALENT LTDA atua em desenvolvimento humano organizacional com foco em saúde mental e gestão de riscos psicossociais (Método Humani – Aprender > Agir > Transformar), conforme portfólio institucional e proposta comercial. A profissional Simone Defreyn, Consultora em Desenvolvimento Humano Organizacional, com foco em Saúde Mental, é a responsável pela proposta e pela condução do workshop. O portfólio da contratada evidencia equipe com formação e experiência em educação, saúde e desenvolvimento humano (incluindo especialistas com titulação de doutorado e atuação reconhecida), caracterizando a notória especialização exigida pelo art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/11/2026 09:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p08804ab6992b64

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	01	SERVIÇO	Prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal – realização do Workshop Saúde Mental – NR-1 Descomplicada (presencial, 2 horas), em 08/12/2026, na Câmara de Vereadores de Agrolândia/SC, para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta comercial apresentada por Simone Defreyn.	R$ 3.500,00

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação deverá assegurar a realização do Workshop Saúde Mental – NR-1 Descomplicada, presencial, com duração de 2 (duas) horas, em 08/12/2026, na Câmara de Vereadores de Agrolândia/SC, destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com conteúdo e metodologia compatíveis com a proposta comercial apresentada.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.2.1. Responsabilizar-se integralmente pela realização do workshop/palestra objeto desta contratação, observando a data, o local, a carga horária e o conteúdo previstos na proposta comercial.

5.2.2. Utilizar metodologia adequada (exposição dialogada, reflexões práticas, casos do cotidiano organizacional e ferramentas de conscientização).

5.2.3. Emitir o documento fiscal correspondente ao serviço prestado.

5.2.4. Manter, durante a execução, a regularidade fiscal e trabalhista exigida pela legislação.

5.2.5. A contratada obriga-se a não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

5.3. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.3.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta contratação através do setor responsável.

5.3.2. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do evento.

5.3.3. Disponibilizar o local, a data e as condições logísticas, bem como convocar os servidores participantes.

5.3.4. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste instrumento.

5.3.5. Comunicar à contratada eventuais ocorrências relacionadas à execução do objeto.

5.3.6. Cumprir as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e nos demais documentos integrantes do processo de contratação.

5.4. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. Para a prestação do serviço pretendido, o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da inexigibilidade de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

- Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União: https://certidoes.cgu.gov.br/;
- PROVA DA INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, mediante Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede da interessada;
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da interessada;
- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);
- PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da interessada;
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor da Empresa, devidamente registrado;
- DECLARAÇÃO CONJUNTA, prevista em lei e em outras normas específicas;
- ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo a capacidade técnica ser comprovada, alternativamente, por meio de nota fiscal referente à prestação de serviço compatível com o objeto.

6. MODELO E GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 045, de 31 de março de 2023, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento, em parcela única, será efetuado por meio de PIX à contratada, após a apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestado, e prévia verificação da regularidade fiscal da contratada.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Almeja-se realizar a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), com profissional/empresa de notória especialização, nos termos do art. 74, III, "f", e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A escolha da HUMANI TALENT LTDA fundamenta-se na proposta comercial específica para a Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia, no portfólio institucional (Método Humani) e na comprovação de prestação do mesmo serviço a outro ente público (FMS de Atalanta/SC).

9. VALOR ESTIMADO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme Proposta comercial "Workshop Saúde Mental – NR-1 Descomplicada – Cuidando de quem cuida", apresentada por Simone Defreyn à Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia.

9.2. A justificativa quanto à compatibilidade do preço encontra-se demonstrada em documento próprio integrante do processo de contratação direta, considerando a padronização de valores por porte populacional e os preços praticados pela contratada em contratação semelhante.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro resultante da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

REFERÊNCIA	AÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
591	2057 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3339000000000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

Agrolândia, 23 de novembro de 2026.

ARTUR FELIPE METZGER:08590020983
Assinado de forma digital por ARTUR FELIPE METZGER:08590020983
Dados: 2026.11.23 08:56:09 -03'00'

Artur Felipe Metzger
Auxiliar Administrativo – Setor de Compras
Matrícula nº 110795-1

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por: **GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR**
***.495.999-** Prefeito
23/11/2026 09:01:58

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal